

PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 025/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede na Rua Dom Sebastião Leme, nº.12 - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 27.712.935/0001-57, representada por seu proprietário JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, telefone (81)3656-1110/99617.4983, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I ao instrumento convocatório e proposta apresentada pela vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ 309.565,60 (trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante todo o período de execução do presente Termo de Contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, em conformidade com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – As despesas para cumprimento do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes, constantes da Lei Orçamentária Anual, vigente para o exercício de 2023:

02.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2002 2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

02.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

 José Milton

12 361 1006 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 1006 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE
/SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 1006 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 30%
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

02.080 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

15 452 1015 2043 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

15 452 1015 2044 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

15 452 1015 2045 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

02.100 SEC. DE AGRICULTURA

20 605 1012 2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

20 122 1012 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DA CONTRATADA

Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no Pregão Eletrônico nº 011/2023, com todas as suas especificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se por 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, com entrega diretamente no local determinado pelo Município, mediante Requisições Formais da Prefeitura Municipal, devidamente assinadas, contendo a completa identificação do objeto solicitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSOES DO OBJETO

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, **SERÃO APLICADAS** às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;



II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do próprio fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I – descumprimento do prazo de fornecimento;

II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei”.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.





Parágrafo Terceiro - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Quinto - Solicitar o fornecimento do material mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva Secretaria demandante;

Parágrafo Sexto - Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial.

Parágrafo Sétimo - Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Orobó - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.


Orobó - PE, 24 de março de 2023.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Contratante


J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: 
CPF nº: 059.330.844-86

DETALHAMENTO DO CONTRATO

LOTE 6 CAIXAS D'ÁGUA - COTA EXCLUSIVA 20% ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	6	FORTLEV	Unidades	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	2	FORTLEV	Unidades	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	2	FORTLEV	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	2	FORTLEV	Unidades	R\$ 3.875,00	R\$ 7.750,00
					TOTAL	R\$ 13.000,00
LOTE 9 BASCULANTES DE ALUMÍNIO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Basculante de alumínio 0,50x0,50	20	QUALITY	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	Basculante de alumínio 0,80x1,00	20	QUALITY	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	Basculante de alumínio 1,00x1,00	10	QUALITY	Unidades	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
4	Janela Correr, 2 folhas, alumínio, com vidro canelado, entre 100 cm e 150 cm de largura x 100 cm de altura	40	QUALITY	Unidades	R\$ 138,50	R\$ 5.540,00
					TOTAL	R\$ 10.000,00
LOTE 12 LIXAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixa de ferro 100	200	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 400,00
2	Lixa de ferro 120	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3	Lixa de ferro 50	150	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 300,00
4	Lixa de madeira 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 100,00
5	Lixa de madeira 120	200	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 200,00
					TOTAL	R\$ 1.200,00
LOTE 13 TELHAS E TIJOLOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Telha de fibra cimento 0,50x2,44	270	BRASILIT	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 5.670,00
2	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	100	BRASILIT	Unidades	R\$ 60,10	R\$ 6.010,00
3	Telhas cerâmicas 1ª qualidade	30	SANTO ANTONIO	Milhares	R\$ 389,00	R\$ 11.670,00
4	Telha cerâmica tipo capa-canal paulista (kitambar)	5.000	SANTO ANTONIO	Unidades	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
5	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	50	NOVA BIZARRA	Milhares	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
					TOTAL	R\$ 47.600,00

S.

João Milton

LOTE 17						
TINTAS - COTA EXCLUSIVA 20% ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica 18L	60	NORCOLA	Latas	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
2	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	30	NORCOLA	Unidades	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
3	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	12	NORCOLA	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
4	Tinta 3,6 esmalte sintético	20	NORCOLA	Latas	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
					TOTAL	R\$ 14.100,00
LOTE 19						
BLOCOS DE MADEIRA, MADEIRITE, TABUAS E ESTACADAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	40	PINUS	Folhas	R\$ 89,50	R\$ 3.580,00
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	40	PINUS	Folhas	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	100	PINUS	Folhas	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	120	PINUS	Folhas	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
5	Tabua para construção (madeira)20cm - Peça com 3 metros	80	PINUS	Peças	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
6	Tabua para construção (madeira)30cm - Peça com 3 metros	80	PINUS	Peças	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
7	Estaca de Madeira para cerca - com diâmetro de 20cm e 2,50m de comprimento.	300	SABIÁ	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
					TOTAL	R\$ 39.800,00
LOTE 24						
FERRAMENTAS DIVERSAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alavanca sextavada 1 x 1,80 m. Confeccionada em aço galvanizado com tempera nas duas pontas	10	GERDAU	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	Alicate de Corte Diagonal de 6 Pol	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,50	R\$ 255,00
3	Alicate Universal 8" com Isolação 1000V	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 26,50	R\$ 265,00
4	Arco serra de 12 polegadas, cabo em polipropileno, niquelado, regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	50	DIMAX	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
5	Chibanca com cabo de madeira de 90cm	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
6	Cabo de enxada	30	MINASUL	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 420,00
7	Cabo de pá	10	MINASUL	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 105,00
8	Cabo para picareta em madeira 90cm	20	MINASUL	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	Câmara de ar 3.25/8	30	AJAX	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 480,00
10	Carrinho de Mão Quadrado com Caçamba 60 Litros	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 197,00	R\$ 5.910,00
11	Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130cm	10	MINASUL	Unidades	R\$ 41,00	R\$ 410,00
12	Ciscador, tipo rastelo, 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 420,00

José Milton

	de metal					
13	Colher de pedreiro nº06	10	ATLAS	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00
14	Colher de pedreiro nº08	10	ATLAS	Unidades	R\$ 18,50	R\$ 185,00
15	Colher de pedreiro nº10	10	ATLAS	Unidades	R\$ 19,50	R\$ 195,00
16	Corda de seda 10mm	30	FORCE	Quilogramas	R\$ 25,00	R\$ 750,00
17	Desempenadeira de aço lisa cabo plástico 256 mm x 120 mm	10	MONFORT	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Desempenadeira Plástica 17 X 30 cm	10	SENIOS	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 100,00
19	Disco para Corte de madeira	20	STARRET	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
20	Disco para Corte para cerâmica	20	NORTON	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 340,00
21	Enxada confeccionada em aço carbono com 24 cm de largura - com cabo de madeira	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
22	Enxada estreita, confeccionada em aço carbono com cabo de madeira	15	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 450,00
23	Escova manual de aço 4 filas com cabo	10	ATLAS	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 75,00
24	Estrovenga, material aço carbono, tipo leve, comprimento 215 mm, comprimento olho 60 mm, diâmetro 35 mm, material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 32,50	R\$ 650,00
25	Facão cabo plástico nº 12	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,50	R\$ 76,50
26	Facão cabo plástico nº 14	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 85,50
27	Fio de nylon - 3mm - para máquina cortar grama	10	TRAMOTINA	Rolos	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
28	Foice roçadeira com cabo de madeira de 100 cm, lâmina totalmente temperada, olho de 35mm de diâmetro	25	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
29	FURADEIRA - Furadeira de impacto profissional elétrica, comutador de reversão à direita-esquerda, regulagem de velocidade, potência 750W, rotação de 0 a 3.000 rpm, mandril de 1/2", 220 V.	2	BOSCH	Unidades	R\$ 320	R\$ 640,00
30	Machado, material aço forjado, largura lâmina 14 cm, peso 3,5 lb, comprimento cabo 1 m	6	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 390,00
31	Marreta de 0,5 Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 75,00
32	Marreta de 1Quilogramas	10	MONFORT	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 280,00
33	Marreta de 2Quilogramas	5	MONFORT	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 200,00
34	Marreta de 5Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 94,00	R\$ 282,00
35	Martelo nº 27	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 84,00
36	Pá quadrada com cabo	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
37	Vassourão de Piaçava com base de 40 cm com Cabo de Madeira 120 cm	350	ROMA	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
38	Picareta Estreita com Cabo de Madeira de 90cm	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
39	Pneu para carro de mão 3.25/8	50	COLSON	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
40	Aparador de grama com motor com no mínimo 1000 w de potência, 220v, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 299,00	R\$ 897,00

José Milton

	m de comprimento, abastecimento automático do fio.fixa-cabo					
41	Serra de aço (manual)	20	STARRET	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 190,00
42	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 20 pol, espessura: 0,80 m	5	MONFORT	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 270,00
43	Tesoura para cortar grama. Tamanho: 12". Cabo de madeira envernizado	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 420,00
44	Trena emborrachada 5m x 19mm	10	DIMAX	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 120,00
45	Trena emborrachada - 8M X 25MM	10	STARRET	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 400,00
					TOTAL	R\$ 38.800,00
LOTE 25 EPI'S - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Botina de couro com elástico - tamanho do 36 ao 46	100	CRIVAL	Pares	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
2	Bota de borracha antiderrapante, cor branca - cano longo - tamanho do 36 ao 46	60	PEGA FORTE	Pares	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
3	Bota de borracha antiderrapante, cor preta - cano longo - tamanho do 36 ao 46	100	PEGA FORTE	Pares	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
4	Capas de chuva PVC TAM G E GG	200	NICOKITE	Unidades	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
5	Luva De Couro Vaqueta Com Reforço	300	CALIPSON	Pares	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
6	Luva de tecido Pigmentada Trançada Preto Tamanho Único	200	CALIPSON	Pares	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
					TOTAL	R\$ 21.500,00
LOTE 28 MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts Revestimento Cobre	30	OLIVO	Unidades	R\$ 14,50	R\$ 435,00
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	OLIVO	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	TAFE	Unidades	R\$ 44,50	R\$ 534,00
4	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	10	TAFE	Unidades	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
5	Chave de teste elétrico	5	SQ	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 25,00
6	Conector p/ haste de aterramento	20	LOBATO	Unidades	R\$ 3,80	R\$ 76,00
7	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	KRONA	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 100,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	3M	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 400,00
9	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	3M	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 375,00

José Milton

10	Fita isolante, em PVC, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M	50	3M	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	FIX	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 450,00
12	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A - Branco	60	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 420,00
13	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	ILUMI	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 480,00
14	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	ILUMI	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 525,00
15	Conjunto 2 interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 330,00
16	Conjunto 3 interruptores 10A - Branco	20	ILUMI	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 300,00
17	Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepor	30	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	200	ILUMI	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 420,00
19	Disjuntor Tripolar 10A	20	PIAL	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Disjuntor Tripolar 20A	20	PIAL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	Disjuntor Tripolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 900,00
22	Disjuntor Tripolar 30A	20	PIAL	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
23	Disjuntor Unipolar 10A	50	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
24	Disjuntor Unipolar 15A	50	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	Disjuntor Unipolar 20A	30	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 240,00
26	Disjuntor Unipolar 25A	20	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 160,00
27	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	20	COBRECON	Rolos	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
28	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	COBRECON	Rolos	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
29	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	COBRECON	Rolos	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
30	Fio Paralelo 2 X 2,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	5	SILL	Rolos	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
31	Fio Paralelo 2 X 1,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	4	SILL	Rolos	R\$ 195,00	R\$ 780,00
32	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A	100	ILUMI	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 800,00
33	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,50	R\$ 345,00
34	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	50	ILUMI	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 350,00
36	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m Amarelo	60	KRONA	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
37	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	150	NITROLUX	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
38	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	NITROLUX	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
39	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E-27	400	NITROLUX	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
40	Lâmpada LED Bulbo 9W Luz Branca - E-27	300	NITROLUX	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00



José Milton

41	Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	200	ILUMI	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 700,00
42	Piafon Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	100	ILUMI	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 600,00
					TOTAL	R\$ 51.600,00
LOTE 29 IMPERMEABILIZANTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	50	QUARTOZOLIT	Unidades	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
					TOTAL	R\$ 1.450,00
LOTE 30 CONEXÕES E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	80	POLYTUBES	Unidades	R\$ 4,60	R\$ 368,00
2	Boia automática superior	20	ANAUER	Unidades	R\$ 43,00	R\$ 860,00
3	Boia de cx d'água ½	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 210,00
4	Fita veda rosca 20m x 18mm	100	POLYTUBES	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 280,00
5	Joelho 45° esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 115,00
6	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 475,00
7	Joelho 45° PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 840,00
8	Joelho 90° esgoto 50x50	35	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 80,50
9	Joelho 90° PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 275,00
10	Joelho 90° PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 39,00	R\$ 780,00
11	Joelho90° 20mm x ½ soldável	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,80	R\$ 180,00
12	Joelho90° 25mm x ¾ soldável	200	KRONA	Unidades	R\$ 2,20	R\$ 440,00
13	Joelho90° esgoto 100x50	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
14	Joelho90° esgoto 100x75 ou 100x100	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	Joelho90° esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 65,00
16	Joelho90° esgoto 75x50 ou 75x75	20	KRONA	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 130,00
17	Luva 20mm x ½ soldável	70	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 84,00
18	Luva 40mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 120,00
19	Luva 60mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
20	Luva PVC 100mm esgoto	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 165,00
21	Luva PVC 150mm esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	Redução PVC esgoto 100x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 85,00
23	Redução PVC esgoto 75x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 85,00
24	Registro de Esfera plástico 32mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 165,00
25	Registro de pressão plástico 25mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 180,00
26	Sifão copo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
27	Sifão copo com tubo extensivo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00



José Milton

28	Sifão multiuso c/01 saída	30	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 180,00
29	Sifão multiuso c/02 saída	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 180,00
30	Tê soldável 25x25mm	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 160,00
31	Tê c/ red esgoto 100x75	25	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 300,00
32	Tê com redução esgoto 150x100	10	KRONA	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 650,00
33	Tê PVC esgoto 50mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 82,50
34	Tê PVC esgoto 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 150,00
35	Tê PVC esgoto 100mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
36	Tê PVC esgoto 150mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
37	Tê soldável 20x20mm	80	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 80,00
38	Tê soldável 32x32mm	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,50	R\$ 135,00
39	Tê soldável 50x50mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
40	Torneira para lavatório INOX	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 750,00
41	Torneira para lavatório plástico	30	HERC	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
42	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	30	REAL METAIS	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
43	Torneira para pia (15cm) plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 90,00
44	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 750,00
45	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 120,00
46	União polietileno interno ½	5	KRONA	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 10,00
47	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	30	DOCOL	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 900,00
48	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	10	DOCOL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 450,00
49	Válvula exclusiva para pia de mármore	10	PADOVA	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 110,00
					TOTAL	R\$ 17.100,00
LOTE 33						
BRITAS - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita 12	150	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
2	Brita 19	225	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 110,00	R\$ 24.750,00
3	Brita 25	150	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
					TOTAL	R\$ 57.300,00
Valor Global:					TOTAL	R\$ 313.450,00



Jose Milton